



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFONE (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 7.402 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor LUIS CARLOS FILETI, portadora do MASP.: 14.134, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 21 de outubro de 2025. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 31 de março de 2026 até 30 de março de 2028.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de abril de 2026.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFONE (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -